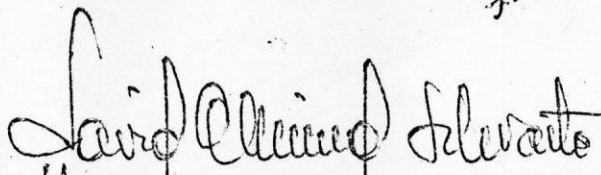




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **053** / DES, de **8 DE AGOSTO DE 1977**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º **21.372/77**, RESOLVE **delcarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias pprventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 80 metros da rodovia BR-262/MT, trecho AQUIDAUANA - CORUMBÁ, subtrecho km 0 - 20, entre as estacas 0 -1000 numa extensão de 20,00 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P..... 079/77 e consoante desenhos nºs PEET-1451/77 até PEET - 1454/77 que baixam com o supra citado processo.**

  
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

IMS/ams.